

EDITAL Nº 41/2023-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA - 1º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **05/09/2023** a **24/11/2023**, as inscrições para o **Processo de Seleção Discente para o Primeiro Semestre de 2024** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Genética** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/genetica/>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2024.

2.2. O curso de Mestrado em Genética da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** em Genética, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Genômica Estrutural e Funcional**
- b) Genética Clínica e Aconselhamento Genético.**

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética
Telefone: (62) 3946-1346 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (msc.genetica@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato *Portable Document Format* (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**24/11/2023**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Genética;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Genética, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (msc.genetica@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **24/11/2023**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Telefone: (62) 3946-1346 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.9. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao MGENE, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, acontecerá no período de **27/11/2023** a **01/12/2023** e será feita em 04 (Quatro) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até: **27/11/2023**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- **Primeira etapa: 28/11/2023** - Análise da documentação apresentada (classificatória);
- **Segunda etapa: 28/11/2023** - análise do Currículo Lattes (classificatória).
- **Terceira etapa: 29/11/2023 - (18h às 22h)** - uma única prova: para avaliar a suficiência de língua inglesa e conhecimentos em Genética (eliminatória).
- O aluno deverá discorrer sobre uma questão referente a um ponto (um dos capítulos indicados), que será sorteado no dia da prova. A bibliografia para a prova de Genética estará disponível no site <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/genetica/#tab11> e contemplará os capítulos **1, 2, 3 e 17** do livro: Lewontin, R. C.; Griffiths, A. J. F., Carroll, S. B., Wessler, S. R. Introdução à Genética. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 736p.
- **Quarta etapa: 30/11/2023** - entrevista nos períodos matutino (das 8h às 12h), vespertino (das 13h às 17h) e noturno (19h às 22h) (classificatória).

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Telefone: (62) 3946-1346 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

No final da primeira etapa (classificatória) será divulgada, na página <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/genetica/#tab11>, a lista de candidatos em ordem alfabética aptos à etapa seguinte, assim como o dia e horário da entrevista para cada candidato. Não serão divulgados resultados pelo telefone.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.4. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>. Os candidatos receberão por e-mail o link de acesso para a chamada no dia anterior à Terceira Etapa do processo seletivo.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética pelo E-mail msc.genetica@pucgoias.edu.br

6.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética será publicado até o dia **05/12/2023**, na página da internet <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/genetica/#tab11> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/genetica/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (msc.genetica@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Genética.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética
Telefone: (62) 3946-1346 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **07/12/2023 a 13/12/2023**, que será confirmada mediante o envio da **declaração de confirmação de matrícula** que se encontra no site <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-genetica>, e pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não enviar a **declaração de confirmação de matrícula** e efetuar o pagamento da 1ª parcela referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima, e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2023
10.2. Encerramento das inscrições	24/11/2023
10.3. Homologação das inscrições	Até 27/11/2023
10.4. Divulgação das inscrições homologadas	Até 27/11/2023
10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Análise da documentação	28/11/2023
10.6. Segunda etapa - Análise do Currículo Lattes	28/11/2023
10.7. Terceira Etapa - Prova para avaliar a suficiência de língua inglesa e conhecimentos em Genética.	29/11/2023
10.8. Quarta Etapa - Entrevista	30/11/2023
10.9. Término da Seleção	30/11/2023
10.10. Homologação do Resultado pela PROPE	04/12/2023
10.11. Divulgação dos Resultados	até 05/12/2023
10.12. Data limite para apresentação de recurso	até 07/12/2023
10.13. Matrícula Acadêmica	07/12/2023 a 13/12/2023

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética
Telefone: (62) 3946-1346 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, que terá início no primeiro semestre de 2024.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.

Profª. Drª. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética
Telefone: (62) 3946-1346 ou *E-mail*: msc.genetica@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h